



DECRETO Nº. 119/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a festividade de aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação do show da cantora Eliane Fernandes, para apresentação nas festividades do 29º (vigésimo nono) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 27 de abril de 2025, às 21h (vinte e uma horas) em praça pública, através da empresa Eliane Dias Pinheiro Fernandes da Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.016.768/0001-75, com sede à Rua C 89, nº 162, Quadra 155, Lote 01, Casa 02, Residencial Gilton 2, CEP: 74.303-230, Setor Sudoeste, Goiânia, estado Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 31 de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae1278-04042025102224**